

**PORTARIA CAU/ES Nº 242, DE 13 DE AGOSTO DE 2024.**

Nomeia funcionário para exercer a assessoria jurídica do CAU/ES por prazo determinado.

A Presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Espírito Santo - CAU/ES, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 35 da Lei n.º 12.378, de 31 de dezembro de 2010; o artigo 140, incisos XLV e LIII e o artigo 141 do Regimento Interno do CAU/ES, aprovado pela Deliberação n.º 121, de 21 de agosto de 2018;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear para o cargo de assessora jurídica do CAU/ES a funcionária **Naara de Mattos Paletta**, no período de 13 de agosto de 2024 a 21 de agosto de 2024, durante a licença médica do funcionário Alan Marcel Braga da Silva Melo.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos a partir de 13 de agosto de 2024.

Vitória, 13 de agosto de 2024.

PRISCILA CEOLIN GONÇALVES PEREIRA
PRESIDENTE DO CAU/ES